

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Nº 553/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SÔNIA FARIA DA SILVA, analista judiciário, matrícula nº 30900289, lotada na Secretaria de Administração, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes na modalidade pregoão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 554/2004 – RESOLVE designar MICHEL DE SOUZA LIMA, analista judiciário, área judiciária, como substituto da chefe da Seção de Procedimentos Diversos, nível FC-5, da Coordenadoria de Processamento.

Nº 555/2004 – RESOLVE designar MARCILENE DE ALMEIDA BARBOSA, técnico judiciário, área administrativa, como substituta do chefe da Seção de Informações de Processos Administrativos, nível FC-5, da Coordenadoria Técnica.

Nº 556/2004 – RESOLVE: 1. Designar CLEBSON PEREIRA DE NOVAIS, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Supervisão e Orientação, nível FC-5, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 24 a 28.1.2005.

2. Designar SANDRA MARIA BEZERRA RODRIGUES, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Assuntos Judiciais, nível FC-5, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 10 a 14.1.2005.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,